



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº. 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

### CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Samuel Barreto Neto, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de “**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**” à servidora **ZELANDIA ALVES MARTINS**, portadora do RG MG 7403920 e CPF 75773031604, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, desde 13/01/1992, matrícula sob nº 300, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SANEAM.VIG.SANITÁRIA, calculados com base em proventos integrais, correspondentes à última remuneração do cargo efetivo.

**Art. 2º** O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 03/02/2025 a 03/03/2025

Responsável pela publicação

**SAMUEL BARRETO NETO**

Prefeito Municipal